



contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto. O prazo de entrega admite prorrogação nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE JUNHO DE 2023.** **NSAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023 SAJUR/SEGEPI DO PROCESSO Nº 77860/2023 - SEGEPI. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPI, CNPJ Nº 15.553.806 /0001-84. CONTRATADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.793/0001-84. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações de responsabilidade da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPI. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor anual estimado do presente contrato, que representa a contraprestação pelo fornecimento de energia elétrica para as unidades de titularidade da **CONTRATANTE** é de R\$ 34.566.295,11 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) **BASE LEGAL:** com amparo legal no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, e as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 1000/2021, com suas alterações subsequentes e demais normas e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica e Termo de Referência do processo nº 77860/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97, José Jorge Leite Soares CPF 046.174.011-72 e Francila dos Santos Bezerra Soares CPF Nº 046.174.011-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2023 sob nº 38 em 15/06/2023, da **Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEPI. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEPI OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023. PROCESSO Nº 005810 0/2023 - SETUR. CONTRATO Nº 06/2023 – SETUR. PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com sede na Praça Dom Pedro II, n 32, Centro, CEP: 65.010-480, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16, Inscrição Estadual nº 125.616.910, situada na Rua da Vitória avenida dos Expedicionários, Salão 01, nº 3437, Caratatiua, São Luís-MA, CEP: 65040-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES**, RG nº 0000989681198-0, CPF nº 972480103-91. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de material de expediente**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital**

do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VALOR:** R\$ 2.855,85 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária a seguir: **UNIDADE GESTORA:** 490101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 49101 – Secretaria de Estado de Turismo; **FUNÇÃO:** 23 – Comércio e Serviços; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0522 – Avança turismo; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 006055 – MATERIAL DE CONSUMO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.16 – Material de Expediente; **FONTE:** 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000154. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** e a Sr. **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**. São Luís/MA, 15 de junho de 2023. **Pedro Ivo Fontenelle Cabral**. Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0063/2023 - TJMA; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2747/2023; BASE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO A LEI 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA LAURO RENATO ROCHA LIMA; **CNPJ:** 03.716.680/0001-32; **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA O SOFTWARE MICROSOFT POWERBI PRO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE; **DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 32.399,50 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO; **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; **FUNÇÃO:** 02 - JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40.06-LOCAÇÃO DE SOFTWARE; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2023. **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LAURO RENATO ROCHA LIMA – REPRESENTANTE DA EMPRESA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023-IPREV CONTRATO Nº 03/2023-IPREV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076955 /2023-IPREV. CONTRATANTE: Estado do Maranhão, por meio do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**, CNPJ/MF nº 29.127.690/0001-26 representado pela Presidente Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o nº 049.414.583-89. **CONTRATADA:** TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME CNPJ nº 18.701.121/0001-26, representada por Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim, CPF nº 009.514.133-25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 172/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA. **DATA**